



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Editais	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	21
Audiência Pública	21
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	22
Licitações e Contratos	22
Extrato	22
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	22
Licitações e Contratos	22
Homologação / Adjudicação	22
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	25
Edital	25
Consórcio Cemmil	30
Concursos Públicos/Processos Seletivos	30
Convocação	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG

CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi

Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 10457/2026 - Anvimed Serviços Médicos Ltda
Avenida Marechal Castelo Branco, Loteamento Morro
de Ouro N: 99, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 10438/2026 - Anvimed Serviços Médicos Ltda
Avenida Marechal Castelo Branco, Loteamento Morro
de Ouro N: 99, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 3 de 32

Editais



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria de Serviços Municipais

Edital para Interesse e Conhecimento Público

A Secretaria de Serviços Municipais através da DAMF – Divisão de Administração Manutenção e Fiscalização - Setor de Cemitérios, com amparo legal na Lei Municipal nº 837/1971 em seu Artigo 20, alterado pela Lei Municipal nº 994/1973 e Decreto nº 14.761/2007, comunica a todos os familiares das pessoas falecidas, abaixo relacionadas que foram sepultadas em Sepulturas Comuns Provisórias localizadas no **Setor 10** do Cemitério Jd. Santo Antônio, que realizará as exumações dos restos mortais da mesma em data a ser agendada pela Administração Municipal.

Pelo exposto, solicitamos o comparecimento dos familiares mais próximos (ascendentes, descendentes e colaterais de 1º Grau) junto a Secretaria de Serviços Municipais, localizada a Avenida Paulista, nº 338 - Mogi Guaçu, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para esclarecimentos e orientações.

Findo o prazo estabelecido, e não havendo possibilidade da localização de responsável (is) e ou familiares das pessoas sepultadas (ascendentes, descendentes e colaterais até o 3º Grau, tutor/curador/guardião), nem tampouco por via postal, por se encontrarem em local incerto e não sabido ou por não terem atualizado seus endereços junto a esta Secretaria Municipal, ficam todos cientes que exumaremos os "decujus" e enviaremos a ossada para o Ossuário Geral, não tendo mais como revê-las, e não poderão ser futuramente transferidas para Lóculos de Ossuário e ou Jazigos existentes naquele Cemitério.

Nº Sepultamento	Nome	Data Sepultamento
6478	ABILIO HENK	10/12/1991
6084	ABILIO ISRAEL PANCIERI COSTA	14/01/1991
5231	ABILIO TEOFILO DE CUNHA	07/02/1989
5334	ABILIO VALIM	25/04/1989
6413	ADAO ALVES PINHEIRO	16/10/1991
5431	ADAO MARQUES DA SILVA	18/07/1989
5723	ADAUTO ARAGAO	06/04/1990
5830	ADELINA JESUS DE OLIVEIRA	03/07/1990
5900	ADELINO DE SOUZA	26/08/1990
4921	ADEMAR DAMASIO PEREIRA	19/04/1988
6322	ADEMIR ALVES TOSTA	31/07/1991
6041	ADEMIR CARLOS	11/12/1990
5779	ADEMIR GODOY	22/05/1990
5307	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	09/04/1989
5380	ADILSON DONIZETE ELISIARIO	28/05/1989
4720	ADOLPHO SALLES	27/09/1987
6357	AFONSO OLIMPIO	31/08/1991
6053	AGENOR ANTONIO DA CRUZ	23/12/1990
4744	AGOSTINHA TEODORO DA SILVA	19/10/1987
6116	AGOSTINHO XAVIER DA SILVA	07/02/1991
6085	ALAN RICHARD MARTINS DOS SANTOS	14/01/1991
4840	ALBERTA CANDIDO	28/01/1988
3890	ALBERTINA BRIQUE DA SILVA	22/06/1985
6156	ALBINA MARIA DE JESUS	10/03/1991
5062	ALBINO DE MACEDO	02/09/1988
6089	ALBINO RAMOS	18/01/1991
5316	ALCIDES CONCEICAO	13/04/1989
6198	ALCIDES FERRAZ	24/04/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 4 de 32

4490	ALCIDES LOURENÇO	23/02/1987
6521	ALEX APARECIDO RAMALHO	19/01/1992
6233	ALEXANDER WIRTH	30/05/1991
5985	ALEXANDRINA TACILIA SILVA	26/10/1990
5791	ALFONSAS PETEKEVICIUS	29/05/1990
4739	ALFREDO SOARES FERREIRA	15/10/1987
6592	ALFREDO VICENTE ALVES	20/03/1992
4856	ALFREDO VIDEIRA	15/02/1988
6416	ALICE GONÇALVES DA SILVA	18/10/1991
4146	ALTAIR SEBASTIAO	25/03/1986
4991	ALTAMIRO DEFANTE DE MORAES	28/06/1988
5728	ALZIRA DAVID TRISTAO	14/04/1990
4582	ALZIRA TEODORO DA SILVA	28/05/1987
4115	AMARO TOBIAS ARAUJO	21/02/1986
6142	AMERICO CASTELIANI	27/02/1991
4150	AMERICO DE ARRUDA	30/03/1986
5022	AMERICO FRANCISCO	24/07/1988
6052	ANA APARECIDA FIGUEIREDO	21/12/1990
5234	ANA BALBINO	09/02/1989
6208	ANA CAROLINA MUNIZ BARBOSA	06/05/1991
6010	ANA FLAVIA GOMES	17/11/1990
4513	ANA GUILARDI DA SILVA	20/03/1987
5845	ANA MARIA DA FONSECA	16/07/1990
5061	ANA PRANDINI	29/08/1988
5153	ANASTACIA TANASOVICHI SIQUEIRA	22/11/1988
6267	ANDERSON CARLOS DA SILVA	26/06/1991
4154	ANESIO PEREIRA DE LIMA	01/04/1986
4185	ANGELINA DA SILVA MONTEIRO	01/05/1986
5799	ANGELINA IGNACIO BARBOSA MESSIAS	04/06/1990
4799	ANGELINO CALEFI	12/12/1987
5848	ANGELO ESCALABU	17/07/1990
5072	ANNA BENEDITA PRADO GOES	16/09/1988
6021	ANNA FRANCISCA DE JESUS PERICO	27/11/1990
4673	ANNA MARIA DE JESUS	05/08/1987
4569	ANTENOR DE SOUZA	18/05/1987
4067	ANTENOR XAVIER DA SILVA	29/12/1985
5194	ANTONIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	01/01/1989
3932	ANTONIA CARRASCO BARRANCO	25/07/1985
6418	ANTONIA FUENTES ARCO	20/10/1991
6438	ANTONIA MARTINS DO PRADO	10/11/1991
6554	ANTONIO ADELINO DUARTE PEDROSO	18/02/1992
4677	ANTONIO ANDRUFÉ	09/08/1987
6077	ANTONIO AVELINO DE SOUZA	08/01/1991
5704	ANTONIO BENEDITO GONCALVES	10/03/1990
5540	ANTONIO BERALDO DA SILVA	16/10/1989
6270	ANTONIO CARLOS TORQUEZ	27/06/1991
6128	ANTONIO DA MATA	18/02/1991
6588	ANTONIO DE CAMPOS	17/03/1992
5695	ANTONIO DE PAULA BARBOSA	03/03/1990
4932	ANTONIO DOMINGOS DE JESUS	28/04/1988
5882	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	09/08/1990
3907	ANTONIO GILENO	04/07/1985
3961	ANTONIO GOIS	22/08/1985
6500	ANTONIO JANUARIO	03/01/1992



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 5 de 32

6123	ANTONIO JOSE	12/02/1991
4081	ANTONIO JOSE DA SILVA	13/01/1986
4072	ANTONIO LAZATO TONON	06/01/1986
5289	ANTONIO LINO VIEIRA	24/03/1989
4662	ANTONIO LOUREIRO	27/07/1987
3908	ANTONIO MARTINS	06/07/1985
5306	ANTONIO MIRANDA	06/04/1989
6175	ANTONIO MODESTO SILVA	29/03/1991
6452	ANTONIO PAULO DA SILVA	21/11/1991
4253	ANTONIO PEREIRA	29/07/1986
5878	ANTONIO PEREIRA FARIA	06/08/1990
6339	ANTONIO PERES	14/08/1991
5765	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	12/05/1990
4907	ANTONIO SERAFIM DE MORAES	09/04/1988
5403	ANTONIO VICENTE	16/06/1989
5311	ANTONO GONÇALVES NUNES	11/04/1989
4283	APARECIDA ALVES OLIVEIRA	23/08/1986
5790	APARECIDA DE F. ALVES CANDIDO	28/05/1990
6518	APARECIDA MACHADO CERQUEIRA	14/01/1992
6510	APARECIDO CORREA	10/01/1992
6105	APARECIDO MACHADO DE OLIVEIRA	01/02/1991
5931	APARECIDO RIBEIRO	17/09/1990
5154	APARECIDO ROQUE BARBOSA	24/11/1988
5273	APPARECIDA DE SOUZA DIAS	10/03/1989
6363	ARACI DA SILVA MELLO	04/09/1991
5321	ARCILIA APARECIDA HONORIO SILVA	18/04/1989
5748	ARIOVALDO GAZITO	26/04/1990
3992	ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA	03/10/1985
5440	ARLINDO GONÇALVES MORAES	25/07/1989
5838	ARMEPHO DE MELLO	11/07/1990
4791	ARTUR GOMES VIEIRA	09/12/1987
4788	ASSUNCAO MARTIN CARVALHO	08/12/1987
6195	ASSUNTA APARECIDA COSTA DA SILVA	22/04/1991
5202	AUGUSTINHO RODRIGUES	11/01/1989
5137	AUGUSTO CARLOS PEREIRA	12/11/1988
3987	AUGUSTO HONORIO	25/09/1985
6612	AUGUSTO SILVERIO DOS REIS	16/04/1992
6484	AURELINO PEREIRA SODRE	17/12/1991
6515	AURORA EVANGELISTA DE ALMEIDA	13/01/1992
5634	AVELINO DOS PASSOS	10/01/1990
6132	AVELINO NUNES	20/02/1991
6141	AVELINO SABINO	27/02/1991
4093	BEATRIZ DE OLIVEIRA	27/01/1986
4922	BENEDICTA BORGES DE CARVALHO	20/04/1988
5255	BENEDICTA CHRISTINA BERNARDINO	27/02/1989
3983	BENEDICTA FIRMINO	20/09/1985
4523	BENEDICTA JOSE DE JESUS	03/04/1987
5398	BENEDICTA LUIZA DA SILVA	14/06/1989
4496	BENEDICTA MARIA DE JESUS	01/03/1987
5142	BENEDICTO DOMINGUES	14/11/1988
4915	BENEDICTO MACARIO	14/04/1988
3941	BENEDICTO MARIA	02/08/1985
6059	BENEDITA ANGELA BERNARDO	27/12/1990
4605	BENEDITA APARECIDA GOMES	12/06/1987



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 6 de 32

4040	BENEDITA CANDIDA DA SILVA	27/11/1985
6072	BENEDITA DA SILVA COUTINHO	02/01/1991
6354	BENEDITA DE SOUZA CARVALHO	27/08/1991
6221	BENEDITA EUGENIA P. OLIVEIRA	20/05/1991
6609	BENEDITA JULIETA CAETANO	14/04/1992
4587	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	01/06/1987
4025	BENEDITA PAIVA ALVES	08/11/1985
6295	BENEDITA QUARESMA ANTONIO	14/07/1991
4643	BENEDITA SALLES MOTA	10/07/1987
5177	BENEDITO AMARO	14/12/1988
5993	BENEDITO BATISTA DA SILVA	30/10/1990
4555	BENEDITO CARDOSO	08/05/1987
5809	BENEDITO CASTA FILHO	15/06/1990
4604	BENEDITO DOS REIS	11/06/1987
5026	BENEDITO FELIX	29/07/1988
4919	BENEDITO GARCIA DA SILVA	19/04/1988
4851	BENEDITO GENIVAL DE SOUZA	09/02/1988
5077	BENEDITO GREGORIO	21/09/1988
5697	BENEDITO HERCULANO GUIMARAES	04/03/1990
5229	BENEDITO HONORIO	06/02/1989
4827	BENEDITO INACIO	11/01/1988
5347	BENEDITO JOSE ANACLETO	05/05/1989
5821	BENEDITO JOSE MACHADO	27/06/1990
5808	BENEDITO JUSTINO	14/06/1990
6269	BENEDITO LEONEL TEIEIRA	27/06/1991
6027	BENEDITO LINO BERNARDO	01/12/1990
5424	BENEDITO LOPES DA ROSA	12/07/1989
5350	BENEDITO LUIZ MENDONÇA	07/05/1989
4175	BENEDITO MANOEL CANDIDO	20/04/1986
5322	BENEDITO MOREIRA	19/04/1989
5462	BENEDITO PEREIRA	09/08/1989
5673	BENEDITO PEREIRA DE CASTRO	18/02/1990
4564	BENEDITO PEREIRA DE LIMA	12/05/1987
5418	BENEDITO PROFETA	04/07/1989
4949	BENEDITO ROSA DE OLIVEIRA	19/05/1988
6215	BENEDITO TOBIAS DE MENDONÇA	12/05/1991
5620	BENEDITO VICENTE GONÇALVES	31/12/1989
4955	BENJAMIN MARTINELLI	22/05/1988
3880	BERTINA OSORIA DE JESUS BLEFARI	16/06/1985
4140	BERTOLINA CANDIDA DE JESUS	21/03/1986
6158	BERTOLINO GABRIEL DOS SANTOS	15/03/1991
5134	BRAULINO HERMES PEREIRA	08/11/1988
6310	BRAZ APARECIDO MATHIAS	26/07/1991
6271	BRUNO DA SILVA DE CARVALHO	28/06/1991
5315	CANDIDA MARIA DE JESUS	13/04/1989
5967	CARLOS GOMES NOGUEIRA	14/10/1990
3927	CARLUTE DE SOUZA MARTINS	21/07/1985
4669	CARMELINDA DAVID	04/08/1987
4024	CAROLINA CORREA	07/11/1985
6550	CAROLINE VIRGOLINO	15/02/1992
4528	CATARINA COLOGNATTO MORI	09/04/1987
5004	CECILIA FRANCISCA DIAS	08/07/1988
4843	CECILIA ROSA DAS DORES	30/01/1988
6430	CESAR AUGUSTO DE BARROS	01/11/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 7 de 32

4644	CEULIS JOSE DE CARVALHO	11/07/1987
3959	CICERO ROSENDO DA SILVA	21/08/1985
6241	CINTIA DE OLIVEIRA DIAS	05/06/1991
4159	CIRO PEDRO ROSA	06/04/1986
6135	CLARINDA ROSA DE LIMA	23/02/1991
4542	CLAUDIA APARECIDA DE JESUS	17/04/1987
5430	CLOVIS MARTINEZ	18/07/1989
6076	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VIRGOLINO	05/01/1991
5926	CONCEICAO RAMOS	13/09/1990
5587	CONCEICAO RAMOS FERNANDES	30/11/1989
4002	CONSTANTINO SIMPLICIO DA SILVA	12/10/1985
4670	CORINA AMARAL DE LIMA	04/08/1987
6250	DANIEL BATISTA DA SILVA	14/06/1991
6163	DANIELA SERAFIM BOTELHO	17/03/1991
6352	DANTE LAPA	25/08/1991
5637	DARIO	12/01/1990
5559	DAVI DE FREITAS	28/10/1989
6115	DAVID NEVES TEIXEIRA	07/02/1991
5988	DAYELE RODRIGUES DE ALMEIDA	27/10/1990
6371	DEBORA ANDRESA SOUZA AUGUSTO	10/09/1991
6048	DEBORA COELHO	19/12/1990
4920	DERCIDIO FRANCISCO ALVES	19/04/1988
5576	DESCONHECIDA	19/11/1989
4630	DESCONHECIDA	29/06/1987
6346	DESCONHECIDO	20/08/1991
6549	DESCONHECIDO	15/02/1992
6034	DESCONHECIDO	06/12/1990
5566	DESCONHECIDO	09/11/1989
5037	DESCONHECIDO	04/08/1988
4514	DESCONHECIDO	21/03/1987
4107	DESCONHECIDO	14/02/1986
5956	DIANHAS DE OLIVEIRA	06/10/1990
4844	DIONISIA BALDUINO	01/02/1988
6324	DIONISIO MARTINS RAMOS	02/08/1991
6459	DIRCE ALVES DA SILVA	29/11/1991
4866	DIVINA APARECIDA BUENO BRANDAO	29/02/1988
5659	DIVINA CANDIDA SILVA	03/02/1990
6149	DIVINO MUNHOZ	03/03/1991
6327	DJANIRA PEREIRA DA CUNHA	05/08/1991
4959	DOLORES DE OLIVEIRA	24/05/1988
5647	DOMINGAS ALVES DE LIMA	19/01/1990
5107	DOMINGAS VIEIRA DOS SANTOS	15/10/1988
4498	DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS	03/03/1987
4647	DULCELENE APARECIDA ESTEVAO	14/07/1987
5235	DURVALINA BERNARDINO BORGES	09/02/1989
5517	DURVALINA X. CAMPOS PEDROSO	19/09/1989
6323	EDERALDA APARECIDA S. DE LIMA	01/08/1991
4825	EDINALVA OLIVEIRA COSTA	10/01/1988
4165	EDIVINA MARIA DOS SANTOS	13/04/1986
5828	EDSON SOARES DA SILVA	02/07/1990
3938	EDUARDO BARROSO	31/07/1985
4070	EDWIRGES SABINO DE SOUZA	03/01/1986
6613	EFIGENIO RODRIGUES CAMETO	18/04/1992
5666	ELIAS DOS SANTOS	09/02/1990



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 8 de 32

5929	ELIAS MIGUEL CORREA	15/09/1990
5323	ELIZABETH LOPES DE MELO	19/04/1989
6490	ELLEN CRISTINA ROBERTO	19/12/1991
5168	ELZA DE FREITAS DA CRUZ	04/12/1988
5968	ELZA DINIZ	16/10/1990
5222	EMERENCIANA CARMO RIBEIRO	30/01/1989
6194	EMERSON FRANCISCO GALVAO	15/04/1991
5392	EORCRIDES DE LIMA PACHECO	06/06/1989
5961	ERIC LUIZ DA COSTA	10/10/1990
6249	ERICA MOREIRA	13/06/1991
6242	ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA	06/06/1991
5957	EVERTON DA SILVA VALIM	06/10/1990
6311	EVERTON PEDRO DIAS SANTIAGO	26/07/1991
4706	EXPEDITA FIRMO MAMEDE	15/09/1987
3991	FAUSTO FIGUEIREDO CASSIANO	02/10/1985
6710	FELIPE FERNANDO SORIANO SILVA FETO DESCONHECIDO - ACHADO VARJAO	03/07/1992
6400	MARTINI	03/10/1991
5538	FIDELARINA FLOR ANDRADE	15/10/1989
5373	FILOMENA LUIZA DA SILVA	24/05/1989
5963	FLORINDO SEBASTIAO	11/10/1990
6256	FLORISMINDA DE OLIVEIRA	20/06/1991
3973	FORTUNATO FAVERO	05/09/1985
6293	FRANCIELEN DOS SANTOS	13/07/1991
4010	FRANCISCA DINIZ ARAUJO	24/10/1985
5529	FRANCISCA JOSE	05/10/1989
4083	FRANCISCA MARIA DE JESUS RAMOS	16/01/1986
4059	FRANCISCA MARQUES DE LIMA	24/12/1985
4996	FRANCISCA ROSA DE JESUS DOS SANTOS	02/07/1988
5789	FRANCISCO ALVES MOURAO	28/05/1990
4589	FRANCISCO AUGUSTO RIBEIRO	02/06/1987
6183	FRANCISCO BISSOLI	04/04/1991
5829	FRANCISCO CASSIMIR GUREZYUSKI	03/07/1990
4561	FRANCISCO CORREA	11/05/1987
5793	FRANCISCO DE CASSIA DA COSTA	31/05/1990
5999	FRANCISCO DE GODOY	03/11/1990
5143	FRANCISCO GOMES DE MORAES	14/11/1988
4651	FRANCISCO IZIDORO OLIVEIRA	17/07/1987
6004	FRANCISCO SILVEIRA DE SOUZA	05/11/1990
3885	GARRILIANA PEREIRA	18/06/1985
5345	GENILSON DOS SANTOS	03/05/1989
4017	GEORGINA TRISTAO INACIO	29/10/1985
6434	GERALDA ALVES OLIVEIRA LEANDRO	06/11/1991
6375	GERALDA DA SILVA	14/09/1991
6308	GERALDA HONORIO DA SILVA	25/07/1991
5399	GERALDA LIEL GARBIM	14/06/1989
5371	GERALDA MARIA DE OLIVEIRA	23/05/1989
6335	GERALDA OLIVEIRA DE LIMA	12/08/1991
4656	GERALDINA ALICE DE SOUZA	23/07/1987
6381	GERALDO BENEDITO ROCHA	18/09/1991
6366	GERALDO BUENO DA SILVA	06/09/1991
4527	GERALDO FERREIRA GOMES	08/04/1987
4007	GERALDO GARCIA	21/10/1985
5530	GERALDO NUNES VEIGA	08/10/1989
6119	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	09/02/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 9 de 32

6097	GERALDO SATURNINO	24/01/1991
5263	GERALDO TOLENTINO PEREIRA	04/03/1989
5493	GERMELIA GOMES MENABRINI	03/09/1989
4288	GILBERTO LUCIO BARBOSA	26/08/1986
6590	GUILHERME DE BENEDITO	19/03/1992
5842	GUILHERME GOZZI	13/07/1990
6334	HEDIVANER APARECIDO DA SILVA	11/08/1991
5395	HELENA ALVES FERRACINI	10/06/1989
6489	HOMERO JACOMETTI	19/12/1991
5015	HONORIA DE SOUZA CAMARGO	18/07/1988
6402	HONORIO DE ASSIS OLIVEIRA	05/10/1991
4559	HONORIO SABINO	09/05/1987
4494	IDALINO MARTINHO DE SOUZA	26/02/1987
5966	IGNORADO	12/10/1990
5228	IGNORADO	02/02/1989
5254	IGNORADO	27/02/1989
5272	IGNORADO	10/03/1989
5410	IGNORADO	27/09/1989
6078	IRACEMA LOPES GOMES	08/01/1991
6255	IRIAS BUENO DA SILVA	19/06/1991
4786	IRINEU PALOMBO	04/12/1987
6424	ISAIAS ARAUJO DA SILVA	29/10/1991
5223	ISAIAS DE CARVALHO	31/01/1989
6287	ISAURA ALVAR SOTELO	09/07/1991
4634	ISAURA PEREIRA LAMOSA	02/07/1987
6007	ISIDIO FRANCISCO DE SOUZA	08/11/1990
6111	ISMAEL ELIAS DA COSTA	06/02/1991
4073	ISRAEL NEGRI	07/01/1986
6026	IVAN JOSE BATISTA	01/12/1990
6179	IZABEL RIBEIRO	01/04/1991
6551	IZAIAS FERREIRA DOS SANTOS	16/02/1992
5741	IZAULINO CORREA RANGEL	21/04/1990
4183	IZIDORO SILVA	30/04/1986
6562	JAQUELINE CARDOSO DE SOUZA	25/02/1992
6182	JAQUELINE COSTA DE GODOY	03/04/1991
6427	JEAN PAULO DE ABREU	30/10/1991
6367	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	06/09/1991
6420	JERONYMA ROSA TORQUEZ	25/10/1991
6275	JESSICA A. OLIVEIRA DE PAULA	01/07/1991
6117	JESSICA FERNANDA GOMES	08/02/1991
6157	JESSICA FERNANDA SOUZA FRANCATO	11/03/1991
6253	JESSICA LINO DOS SANTOS	18/06/1991
6058	JESSICA MAYARA PADILHA	26/12/1990
6046	JESUEL DA SILVA TRISTAO	16/12/1990
5800	JESUINA SEBASTIANA G. SANTOS	04/06/1990
4950	JESUS O. VALENTIM	20/05/1988
4871	JOA BATISTA DE LIMA	06/03/1988
5066	JOANA DA SILVA	07/09/1988
6631	JOANA LOPES DE SOUZA	29/04/1992
6457	JOANA MALAQUIAS VAZ DA CUNHA	28/11/1991
4005	JOANA MINATELE DA SILVA	19/10/1985
4700	JOAO ADAO DA SILVA	11/09/1987
5367	JOAO ANTONIO	21/05/1989
5179	JOAO BATISTA DIAS	14/12/1988



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 10 de 32

6297	JOAO BATISTA GOMES	16/07/1991
5458	JOAO BENVINDO MOREIRA	06/08/1989
5947	JOAO BEZERRA	28/09/1990
6570	JOAO DA COSTA FONTES	06/03/1992
6154	JOAO DAMASIO	09/03/1991
4560	JOAO DE ANDRADE	10/05/1987
4806	JOAO DIAS DE SOUZA	17/12/1987
3924	JOAO FERNANDES DA COSTA	20/07/1985
4517	JOAO FERREIRA DE MELO	27/03/1987
6618	JOAO FRANCISCO DE SOUZA	21/04/1992
4859	JOAO JUSTINO	17/02/1988
5274	JOAO LUIZ ADAO DE OLIVEIRA	11/03/1989
4649	JOAO MENEGONI	16/07/1987
4084	JOAO MESSIAS RIBEIRO	16/01/1986
4697	JOAO MONTEIRO	07/09/1987
6493	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	24/12/1991
4890	JOAO PACCELI	18/03/1988
4525	JOAO PACHECO	06/04/1987
5446	JOAO PALMIERO	27/07/1989
4775	JOAO PEREIRA DE ANDRADE FILHO	23/11/1987
5383	JOAO PROCOPIO PINHEIRO	30/05/1989
4632	JOAO REZENDE DA SILVA	30/06/1987
4892	JOAO RIBEIRO DA SILVA	21/03/1988
4846	JOAO RODRIGUES	04/02/1988
3912	JOAO TOMAZ	09/07/1985
6018	JOAO TRINDADE DA MATA	25/11/1990
5643	JOAO VICENTE RODRIGUES	17/01/1990
6629	JOAQUIM ALVES DA SILVA	28/04/1992
4035	JOAQUIM AMBROSIO FILHO	21/11/1985
5893	JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO	18/08/1990
4131	JOAQUIM APPOLINARIO	14/03/1986
4160	JOAQUIM AUGUSTO ROSA	06/04/1986
5190	JOAQUIM BARBOSA DE LACERDA	23/12/1988
5495	JOAQUIM CARDOSO	05/09/1989
5463	JOAQUIM DE MORAES	10/08/1989
6213	JOAQUIM RIBEIRO	11/05/1991
4177	JOAQUIM SERAFIM DE MORAES	22/04/1986
3940	JOAQUIM THOME BERNARDES	02/08/1985
4166	JOAQUIM VERGILIO	13/04/1986
6124	JOAQUIM VIEIRA PAIXAO	14/02/1991
5915	JONAS ALVES MOREIRA	06/09/1990
6473	JONAS CAMILO DONIZETE ALVES	08/12/1991
6285	JONATAS BARBOSA ANDRADE	08/07/1991
5646	JORGE BORGES	19/01/1990
6203	JORGE MOREIRA	30/04/1991
5803	JOSE ALEXANDRE	09/06/1990
5523	JOSE ALFREDO ALVES	23/09/1989
4043	JOSE ANTONIO DE SOUZA	30/11/1985
4148	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	26/03/1986
4984	JOSE ANTONIO LEONARDO	19/06/1988
6401	JOSE ANTONIO LOURA	03/10/1991
6015	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	22/11/1990
5091	JOSE APARECIDO DE SOUZA	29/09/1988
4045	JOSE APARECIDO GUERREIRO	02/12/1985



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 11 de 32

5331	JOSE AUGUSTO BRANDAO	23/04/1989
6005	JOSE BARBOSA DA SILVA	06/11/1990
5098	JOSE BASILIO MARQUES	06/10/1988
5394	JOSE BENTO DA SILVA	09/06/1989
5012	JOSE BRAZ LOPES	15/07/1988
3887	JOSE BRUSTOLIM	20/06/1985
5330	JOSE CARLOS BORGES DA SILVA	23/04/1989
3952	JOSE CARLOS GOMES	12/08/1985
4981	JOSE CARLOS PEREIRA	18/06/1988
5131	JOSE CIRINO NETO	07/11/1988
4540	JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA	15/04/1987
5984	JOSE CORREIA DA SILVA	25/10/1990
5203	JOSE CUNHA DE SOUZA	12/01/1989
6441	JOSE CUSTODIO	15/11/1991
4102	JOSE DA CUNHA	09/02/1986
4801	JOSE DA SILVA PEREIRA	16/12/1987
4910	JOSE DAMASIO FILHO	10/04/1988
6228	JOSE DE OLIVEIRA DIAS	28/05/1991
5364	JOSE DE OLIVEIRA MUNIZ	17/05/1989
3954	JOSE DIOGO DE PADUA	14/08/1985
4627	JOSE DOMINGOS ALVES	28/06/1987
4505	JOSE ELOY DA COSTA	07/03/1987
5982	JOSE ESTEVAN PEREIRA	23/10/1990
4581	JOSE FERREIRA DA SILVA	28/05/1987
5987	JOSE FIGUEIREDO	27/10/1990
6143	JOSE FRANCISCO SILVERIO	27/02/1991
5606	JOSE GOMES DA ROCHA	20/12/1989
4282	JOSE GONÇALVES	21/08/1986
6574	JOSE HEITOR DA SILVA	08/03/1992
5456	JOSE JANUARIO	05/08/1989
5233	JOSE JOAO	08/02/1989
4652	JOSE LAUREANO SOBRINHO	18/07/1987
6422	JOSE LOPES DA SILVA	26/10/1991
4865	JOSE LOURENÇO	29/02/1988
4098	JOSE LUIZ DE BARROS	04/02/1986
4841	JOSE LUIZ DE JESUS	28/01/1988
5246	JOSE LUIZ MARQUES FERREIRA	19/02/1989
5819	JOSE MARIA GALVAO	26/06/1990
6544	JOSE MARIA SILVEIRA	09/02/1992
4663	JOSE MORETTE	28/07/1987
4787	JOSE ORESTES UBALDO	07/12/1987
4503	JOSE PEDRO MACHADO	05/03/1987
3871	JOSE PEREIRA TANGERINO	11/06/1985
5260	JOSE PERES	03/03/1989
3870	JOSE PIERICO FILHO	08/06/1985
6211	JOSE POSSATO	07/05/1991
5212	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	23/01/1989
6472	JOSE RAIMUNDO RAMOS DE BRITO	08/12/1991
6464	JOSE RICARDO GUILLES MATTOS	02/12/1991
6231	JOSE RISSI	28/05/1991
4756	JOSE RODRIGUES DOS REIS	31/10/1987
5846	JOSE SCARABELO	16/07/1990
4509	JOSE SERAFIM DE MORAIS	12/03/1987
5252	JOSE TOMAS	24/02/1989



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 12 de 32

6236	JOSE VANDERVAL CORREA JUNIOR	02/06/1991
4876	JOSE ZILLI SOBRINHO	08/03/1988
5935	JOSEFA CABRERA MONTEIRO AMANCIO	19/09/1990
4011	JOSEFA FRANCISCA DE OLIVEIRA	28/10/1985
5250	JOSEPHA MARIA DE JESUS	24/02/1989
5710	JOSIAS FARIAS DA COSTA	18/03/1990
6368	JOVINA FRANCISCA DA SILVA	06/09/1991
6033	JULIANO DONIZETE SIQUEIRA	06/12/1990
6661	JULIO DOS SANTOS REIS	20/05/1992
6468	JURACI CANELA CARDOSO	04/12/1991
4980	JUVENIL VALERIO	17/06/1988
6031	LAERCIO BENEDITO SEBASTIAO	05/12/1990
5871	LARISSA MASCARINI DEL VECHIO	02/08/1990
4008	LASARA ANTONIA DE JESUS	21/10/1985
5930	LAUDELINO BERNARDINO	16/09/1990
4977	LAUDEMIRO LUCIO PEREIRA	10/06/1988
4747	LAURINDA PAIVA LYRA	24/10/1987
5052	LAZARA VICENTE	21/08/1988
6224	LAZARO BERNARDES FERREIRA	23/05/1991
4558	LAZARO BORGES DE CARVALHO	09/05/1987
4122	LAZARO CANDIDO TEIXEIRA	03/03/1986
5039	LAZARO FRANSCICO	06/08/1988
5457	LAZARO MANOEL DA COSTA	06/08/1989
4985	LAZARO MARTINS	20/06/1988
4588	LAZARO MOFA	01/06/1987
5615	LAZARO RIBEIRO	28/12/1989
4085	LEODETE CASTELIANO PAIVA	19/01/1986
6133	LETICIA RIBEIRO S. ROSA	20/02/1991
3929	LEVINDO DE SOUZA NETO	23/07/1985
5253	LIBERATO SEBASTIAO CARDOSO	26/02/1989
5839	LINDOR GOMES	11/07/1990
5319	LOURDES ALVES RECHIA	17/04/1989
5099	LOURDES DE LIMA RIBEIRO	07/10/1988
6299	LUCAS DOS SANTOS	17/07/1991
6548	LUCAS RAFAEL DI CELIO DA SILVA	15/02/1992
6536	LUCIDIO ANTONIO DE BRITO	05/02/1992
4681	LUCINDA CANDIDA OLIVEIRA	14/08/1987
4909	LUCINDA VICENTE MENDES	10/04/1988
4571	LUCIO DUARTE DA SILVA	22/05/1987
5598	LUIGI GILENO	11/12/1989
4951	LUIZ ALEXANDRINI	20/05/1988
6096	LUIZ ALVES PEREIRA	23/01/1991
5688	LUIZ ANTONIO BREGA	25/02/1990
5215	LUIZ ANTONIO THOMAZINI	24/01/1989
5208	LUIZ BENEDITO	19/01/1989
5949	LUIZ CANAL	29/09/1990
5366	LUIZ CANDIDO DE MORAIS	17/05/1989
6056	LUIZ CARLOS DA SILVA	25/12/1990
4492	LUIZ CARLOS MARIANO	24/02/1987
6127	LUIZ CARLOS OLIVEIRA FERNANDES	18/02/1991
5678	LUIZ CARLOS PAIXAO	19/02/1990
6164	LUIZ FELICIO	19/03/1991
6343	LUIZ FERNANDES DA SILVA	17/08/1991
6202	LUIZ HENRIQUE DONIZ	30/04/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 13 de 32

5859	LUIZ JOSE DE ANDRADE EVARISTO	23/07/1990
6312	LUIZ MAIA DE ARAUJO	26/07/1991
5279	LUIZ QUARESMA	13/03/1989
4902	LUIZ RODRIGUES DA COSTA	03/04/1988
4537	LUIZ TAVARES PIRES	17/05/1987
5013	LUIZ YARA	16/07/1988
6009	LUIZA VIEIRA DE FREITAS	16/11/1990
4056	LUZIA AGOSTINHA GARCIA	18/12/1985
4063	LUZIA MOREIRA BASTOS	28/12/1985
6207	LUZINETE DA SILVA MORAES	04/05/1991
6557	MADALENA DE FREITAS ESTEVES	22/02/1992
4034	MANOEL ALVES DOS SANTOS	19/11/1985
4714	MANOEL ANENCIANO VIEIRA	20/09/1987
5336	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	26/04/1989
5257	MANOEL FRANCISCO	28/02/1989
5088	MANOEL LEONARDO	27/09/1988
4718	MANOEL LUQUE	26/09/1987
6186	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	11/04/1991
6606	MANOEL PROCOPIO DA SILVA	10/04/1992
5711	MANOEL VIEIRA LEITE	19/03/1990
5520	MANUEL ELIAS TAVARES	20/09/1989
6225	MARCELO LIEL DE SOUZA	24/05/1991
3915	MARCILIO DE LIMA	11/07/1985
6591	MARCILIO RIBEIRO	20/03/1992
6131	MARCIO JOSE CUSTODIO	19/02/1991
6495	MARCO ANTONIO SILVA SANTOS JUNIOR	26/12/1991
5459	MARCOS ANTONIO SOARES SILVA	06/08/1989
5479	MARFIZA FERREIRA PACHECO	19/08/1989
3965	MARIA ADOLORATA MONTAGNA	30/08/1985
4464	MARIA ALFREDO ALVES DOS SANTOS	01/02/1987
5218	MARIA ALVES RODRIGUES	26/01/1989
4033	MARIA ANGELICA DE JESUS	15/11/1985
5340	MARIA APARECIDA AUGUSTO	28/04/1989
6581	MARIA APARECIDA DA SILVA	11/03/1992
6039	MARIA APARECIDA DA SILVA	11/12/1990
5031	MARIA APARECIDA DE JESUS	02/08/1988
5776	MARIA APARECIDA DE SOUZA	21/05/1990
4940	MARIA APARECIDA SABINO BELIZARIO	11/05/1988
5657	MARIA APARECIDA VIEIRA	01/02/1990
6583	MARIA ATILIA CORREA	13/03/1992
5232	MARIA BARROSO MARQUES	08/02/1989
5644	MARIA BENEDICTA CANDIDA	17/01/1990
5733	MARIA BENEDICTA FIRMINO	16/04/1990
4621	MARIA CACEMIRO	19/06/1987
6103	MARIA CAETANO RANGEL	31/01/1991
6358	MARIA CANDIDO FRANCISCO	01/09/1991
5679	MARIA CARVALHO DE AZEVEDO	19/02/1990
6520	MARIA CASTURINA DOS SANTOS	16/01/1992
5942	MARIA CONCEICAO DA SILVA	26/09/1990
4178	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	24/04/1986
6113	MARIA CONCEICAO JESUS PEREIRA	06/02/1991
5863	MARIA DA CONCEICAO S. DA SILVA	25/07/1990
4466	MARIA DAS DORES PAULO	03/02/1987
5600	MARIA DE JESUS MENDES MONTEIRO	14/12/1989



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 14 de 32

3947	MARIA DE LOURDES F. ALEIXO	09/08/1985
5998	MARIA DE LOURDES G. GANDOLFO	03/11/1990
6185	MARIA DE LOURDES GUEDES VILAVERDE	04/04/1991
6414	MARIA DE LOURDES O. GOMES	18/10/1991
4170	MARIA DE LOURDES P. REZENDE	17/04/1986
5713	MARIA DE LOURDES P.A. SOUZA	20/03/1990
4006	MARIA DE LOURDES SOUZA	20/10/1985
5932	MARIA DIVINA	17/09/1990
4054	MARIA DO CARMO LOPES	15/12/1985
6063	MARIA DOS SANTOS MORAS	28/12/1990
4660	MARIA EMILIA DE JESUS	26/07/1987
5490	MARIA FELICIO	30/08/1989
4971	MARIA FERNANDES DE CARVALHO	04/06/1988
4678	MARIA FERRARI MISTRO	11/08/1987
3873	MARIA FERREIRA DA SILVA FRANCA	12/06/1985
5672	MARIA INACIA SILVA	16/02/1990
5513	MARIA INEZ PAULINO	17/09/1989
6261	MARIA ISABEL VIEIRA DA MOTA	23/06/1991
4074	MARIA JOANA DA SILVA	07/01/1986
5689	MARIA JOANA MORAIS	26/02/1990
5960	MARIA JOSE	08/10/1990
6200	MARIA JOSE DA CONCEICAO	27/04/1991
5000	MARIA JOSE DA CONCEICAO	06/07/1988
4465	MARIA JOSE DA SILVA CUSTODIO	02/02/1987
5192	MARIA JOSE DA SILVA POCHINI	27/12/1988
5309	MARIA JOSE DE JESUS	10/04/1989
4723	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	29/09/1987
3998	MARIA JOSE SILVEIRA DA SILVA	06/10/1985
5814	MARIA JOSE TOLEDO VANELLI	21/06/1990
4722	MARIA JOSE VALENTIM VIEIRA BRITO	29/09/1987
5101	MARIA JOSEPHA REGINA	11/10/1988
4064	MARIA LOPES DE OLIVEIRA	28/12/1985
4105	MARIA LOURDES DA SILVA	11/02/1986
4730	MARIA LUIZA DA CONCEICAO	06/10/1987
4735	MARIA MADALENA SILVA ANTUNES	13/10/1987
4619	MARIA MALAQUIAS MAGALHAES	18/06/1987
6006	MARIA NATALINA FIZIO ALVES	06/11/1990
3898	MARIA NAZARE DE ALMEIDA	30/06/1985
6331	MARIA OLIMPIA FABIANO	09/08/1991
3900	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	30/06/1985
4120	MARIA REFERINO NINA	28/02/1986
5568	MARIA RIBEIRO CORREA	11/11/1989
5073	MARIA RIBEIRO DE ASSIS	17/09/1988
5346	MARIA RITA DE JESUS	05/05/1989
4103	MARIA RITA MESSIAS	10/02/1986
5778	MARIA ROSA ALVES	22/05/1990
4639	MARIA ROSA ALVES	05/07/1987
3925	MARIA ROSSI QUARESMA	20/07/1985
5327	MARIA SERAPIAO FRANCISCO	21/04/1989
5453	MARIA SILVEIRA TEIXEIRA	03/08/1989
4789	MARIA VALENTIM DA CRUZ	08/12/1987
5589	MARIA VIEIRA	30/11/1989
3957	MARIANA BALBINA DOS SANTOS	20/08/1985
3955	MARIANNA LUIZA DA CONCEICAO	16/08/1985



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 15 de 32

5995	MARILDA DONIZETE OLIVEIRA TOZI	31/10/1990
5247	MARINA SIMOES MELO FLORES	20/02/1989
4835	MARIO FROZONI	19/01/1988
5348	MAURA NICOLAU MENDONÇA	05/05/1989
6212	MAURILIO FARIA	08/05/1991
3935	MAURILIO GOMES VILAS BOAS	29/07/1985
5550	MAURINA MARIA BARBALHO	22/10/1989
5818	MAURO GOMES DE SOUZA	25/06/1990
6099	MAYARA CRISTINA VITORINO	26/01/1991
6086	MAYCON WILLIAN XAVIER	15/01/1991
6107	MAYLA ALVES BATISTA	02/02/1991
5293	MERCEDES BARRA MANSO ARAUJO	26/03/1989
5780	MERCEDES PERES BATISTA	23/05/1990
4661	MESIAS BERNARDES SOUZA	27/07/1987
5439	MESSIAS HERMINIO DE CAMPOS	24/07/1989
4772	MIGUEL AGOSTINHO FIGUEIREDO	20/11/1987
5864	MIGUEL ALVES MOREIRA	26/07/1990
5409	MIGUEL FROES	25/06/1989
5792	MIGUEL RODRIGUES DE LIMA	30/05/1990
5291	MIGUEL VITORIO HORACIO	25/03/1989
5896	MILTON DA CONCEICAO	22/08/1990
4953	MONICA APARECIDA SILVA	22/05/1988
5954	MURILUS DOS SANTOS	04/10/1990
4705	NAIR FLORENCIO DA ROCHA GOMES	15/09/1987
6319	NAIR MARIA DE JESUS	31/07/1991
6172	NATALINA GOMES TEODORO	25/03/1991
5977	NATI MORTO DE AGUINALDO C. SANTOS	22/10/1990
5986	NATI MORTO DE ANGELIN GUERREIRO	27/10/1990
6294	NATI MORTO DE APARECIDA AGUEDA JONAS	14/07/1991
6268	NATI MORTO DE BENEDITO DAMASIO ANTUNES	26/06/1991
6216	NATI MORTO DE CARLOS ROBERTO MARTINS	14/05/1991
5936	NATI MORTO DE DESCONHECIDO	21/09/1990
6259	NATI MORTO DE DORVALINA PEREIRA DA SILVA	22/06/1991
6431	NATI MORTO DE EULESIO DE ARAUJO	03/11/1991
6586	NATI MORTO DE FRANCISCA CARDOSO	14/03/1992
6050	NATI MORTO DE JAIME LOURENÇO	20/12/1990
6488	NATI MORTO DE JOAO B. DE LIMA JUSTINO	19/12/1991
6650	NATI MORTO DE JOAO B. PEREIRA DOS SANTOS	11/05/1992
6051	NATI MORTO DE JOAO VIEIRA	20/12/1990
5873	NATI MORTO DE JOSE CARLOS EVARISTO	02/08/1990
6443	NATI MORTO DE JOSE LUIZ ROSSINI	16/11/1991
6547	NATI MORTO DE JUCILENE R. DA SILVA	14/02/1992
6545	NATI MORTO DE LIBERATO ALEGRE	10/02/1992
6332	NATI MORTO DE LOURIVAL P. DE SANTANA	10/08/1991
6435	NATI MORTO DE LUCIA HELENA O. TEODORO	06/11/1991
6206	NATI MORTO DE LUIZ CARLOS ANTONIO	03/05/1991
6184	NATI MORTO DE LUIZ GONZAGA M. ELIZARIO	04/04/1991
6614	NATI MORTO DE MANOEL RODOLFO SAVINO	19/04/1992
6254	NATI MORTO DE MARCIA DOS SANTOS R. VIANA	19/06/1991
6665	NATI MORTO DE MARCILIO PEDROSO	22/05/1992
5941	NATI MORTO DE MARIA AP. C. VILAS BOAS	25/09/1990
6543	NATI MORTO DE MARIA DE FATIMA MORAES	09/02/1992
6695	NATI MORTO DE MARIA DE LOURDES FERREIRA	17/06/1992
6320	NATI MORTO DE MARIA DO ROSARIO BARBOSA	31/07/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 16 de 32

6681	NATI MORTO DE MARIA E. OLIVEIRA SOUZA	06/06/1992
6663	NATI MORTO DE NILSON CLARO	20/05/1992
5913	NATI MORTO DE ODAIR DIAS DOS SANTOS	05/09/1990
6469	NATI MORTO DE RENATO ROCHA DOS ANJOS	05/12/1991
6230	NATI MORTO DE ROBERTO E. TEIXEIRA	28/05/1991
6003	NATI MORTO DE ROQUE SILVA SANTOS	05/11/1990
5997	NATI MORTO DE ROSANGELA RODRIGUES	01/11/1990
6525	NATI MORTO DE SEBASTIAO CLESIO BATISTA	23/01/1992
6229	NATI MORTO DE SEBASTIAO FERNANDES	28/05/1991
6218	NATI MORTO DE SERGIO RIBEIRO DA CUNHA	17/05/1991
6450	NATI MORTO DE SONIA SUELI L. FERNANDES	20/11/1991
6217	NATI MORTO DE VALMIR JOSE DE ALMEIDA	16/05/1991
6458	NATI MORTO DE VILMA ISABEL G. ANSELMO	29/11/1991
6044	NATI MORTO DE VITA APARECIDA DELGADO	13/12/1990
6336	NATI MORTO DE WILSON APARECIDO DA ROCHA	12/08/1991
4014	NEDJEIKO ZANETIC	28/10/1985
5308	NELSON FRANCISCO BARBOSA	10/04/1989
3993	NEUSA APARECIDA BRAGA	03/10/1985
3967	NEUZA DAS DORES FRANCISCO	31/08/1985
5248	OCTAVIO RODRIGUES	21/02/1989
6534	ODAIR FRANCISCO DE SOUZA	02/02/1992
6439	ODETE FERREIRA NETO	12/11/1991
4993	OLAIR FERNANDES SILVA	29/06/1988
5712	OLGA SIMOES SIGNORETI	19/03/1990
6537	OLIVIA NUNES DE MATTOS	05/02/1992
6337	OLIVIO PEREIRA	13/08/1991
4181	ONOFRE MARQUES	28/04/1986
5920	ORDALIA SOARES DE AMORIM	10/09/1990
4111	ORLANDO	16/02/1986
4016	ORLANDO CESAR DE MORAIS	29/10/1985
4051	ORLANDO CUSTODIO	13/12/1985
4535	ORLANDO DA SILVA	12/04/1987
6043	ORLANDO MONICE EDUARDO	12/12/1990
5461	OSCAR ALVES DE OLIVEIRA	08/08/1989
4880	OSCAR DE LIMA	10/03/1988
6129	OSCAR MACHADO	18/02/1991
6234	OSIEL DE PAULA	30/05/1991
6262	OSMAR ANTONIO RIBEIRO	24/06/1991
5029	OSMAR DE SOUZA MOREIRA	01/08/1988
4079	OSVALDO DA SILVA	11/01/1986
5628	OTACILIO LAURENTINO BARBALHO	06/01/1990
5524	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	27/09/1989
5989	OTILIA FERREIRA DOS SANTOS	28/10/1990
5210	OZORIO DE FREITAS	20/01/1989
4593	PALMIRA BRAMBILI SANTOS	04/06/1987
6102	PALMIRA MARIA DE JESUS GUARNIERI	29/01/1991
5796	PALMYRO GIOVANI PIERE	03/06/1990
6066	PAULO DOS SANTOS	29/12/1990
6491	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	21/12/1991
5958	PAULO ROBERTO SILVA VALIM	06/10/1990
4032	PAULO TEIXEIRA	14/11/1985
4821	PEDRO DA SILVA	03/01/1988
6122	PEDRO DE FREITAS	10/02/1991
6095	PEDRO FERMINO	22/01/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 17 de 32

3962	PEDRO FRANCISCO DE LIMA	24/08/1985
4833	PEDRO GERMANO DIAS	18/01/1988
6483	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA	16/12/1991
4729	PEDRO LEME DA SILVA	06/10/1987
4562	PEDRO MANTOAN	11/05/1987
5507	PEDRO NATAL SOARES	13/09/1989
5757	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	06/05/1990
4728	PEDRO SEBASTIAO	05/10/1987
5074	PERPETUA ROSA ALEXANDRINA	20/09/1988
4990	PESSOA DESCONHECIDA	26/06/1988
4591	PESSOA DESCONHECIDA	02/06/1987
6380	QUERUBINA DIAS DA FONSECA	18/09/1991
6326	QUINTILIANO PEREIRA DA SILVA	03/08/1991
6601	RAFAEL ANTUNES	04/04/1992
5854	RAIMUNDA CORREIA DA SILVA	19/07/1990
3926	RAMIRO MARÇAL	21/07/1985
5521	RENAO BARRANCO	21/09/1989
6180	RENATO CESAR SILVEIRA E SOUZA	01/04/1991
4746	RICARDA DA SILVA MAIA	23/10/1987
5653	RITA DIOLINDA DE LIMA	25/01/1990
5825	RITA MARIA DE JESUS	01/07/1990
5690	ROBSON CANDIDO	26/02/1990
6516	RODRIGO DE SOUZA	13/01/1992
5860	ROLDAO MESSIAS FERNANDES	23/07/1990
4508	ROMANA FRAUTIN	12/03/1987
5499	RONALDO LOURENÇO	09/09/1989
5724	ROQUE ALVES	11/04/1990
5204	ROSA APARECIDA ALVARENGA OLIVEIRA	14/01/1989
6634	ROSA DE CAMPOS SILVA	01/05/1992
4292	ROSA DE LIMA	28/08/1986
4590	ROSA GUARINO	02/06/1987
4928	ROSA MIGUELINA COSTA FONTES	26/04/1988
5132	ROSA PIRES LORA	07/11/1988
5554	ROSALINO PEREIRA	25/10/1989
3901	ROSARIA JULIA DE JESUS	30/06/1985
5337	ROSIMEIRE BRANDAO	27/04/1989
6240	ROSINA LIO OLIVEIRA	04/06/1991
4483	ROSINELSON DE SOUZA	15/02/1987
6410	ROSINHA TAROSI RODRIGUES	13/10/1991
5732	ROZARIO FRANCISCO OLIVEIRA	16/04/1990
5972	RUAN RODRIGO PERCEGO	16/10/1990
4125	SALVADOR LINO	07/03/1986
6608	SALVADOR PEREIRA DAS CHAGAS	14/04/1992
5709	SEBASTIANA BORGES	15/03/1990
4666	SEBASTIANA DO CARMO	02/08/1987
6398	SEBASTIANA MARIA DOS REIS	01/10/1991
4897	SEBASTIANA MATHIAS	31/03/1988
5078	SEBASTIANA PAULA CETRA	21/09/1988
4519	SEBASTIAO BARBOSA	29/03/1987
4127	SEBASTIAO BARBOSA DE LIMA	11/03/1986
4972	SEBASTIAO BENTO DOS SANTOS	06/06/1988
4568	SEBASTIAO CAMILO	18/05/1987
5665	SEBASTIAO CEZARIO DE AZEVEDO	08/02/1990
5360	SEBASTIAO DOMINGUES	15/05/1989



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 18 de 32

5152	SEBASTIAO DUARTE DA SILVA	22/11/1988
4982	SEBASTIAO ELOI DE PAULA	18/06/1988
6205	SEBASTIAO FERREIRA DE MORAIS	03/05/1991
5064	SEBASTIAO JANUARIO	07/09/1988
5605	SEBASTIAO LOPES	19/12/1989
5651	SEBASTIAO LUCIO DE ASSIS	24/01/1990
5702	SEBASTIAO MARCOLINO	06/03/1990
4129	SEBASTIAO MARTINS MARIANO	14/03/1986
5138	SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS	12/11/1988
5363	SEBASTIAO PEDRO	16/05/1989
5352	SEBASTIAO RODRIGUES MOREIRA	08/05/1989
4182	SEBASTIAO ROSA DE OLIVEIRA	29/04/1986
5894	SEBASTIAO SILVESTRE DA SILVA	19/08/1990
4819	SEBASTIAO TEODORO DA SILVA	01/01/1988
3995	SEBASTIAO THOME	05/10/1985
5051	SERGIO VIRGOLINO	20/08/1988
6561	SEVERINO ANTONIO FERREIRA	24/02/1992
4141	SEVERINO PEREIRA LIMA	22/03/1986
6349	SHIRLEY ELIANA FARIA	23/08/1991
3968	SIDENEIDE NUNES SIQUEIRA	02/09/1985
6506	SIDNEI DE SOUZA	06/01/1992
5727	SIDNEY ANTONIO LONGO	14/04/1990
6568	SIDNEY APARECIDO SCALCO	05/03/1992
5264	SIDNEY VICENTIN	05/03/1989
5847	SILVANA GUERREIRO RIBEIRO	17/07/1990
6460	SILVIA SCALAMURÇA RAMOS	30/11/1991
4823	SILVIANO BORSATI	08/01/1988
5721	SILVIO MACIEL DIAS DA SILVA	02/04/1990
6272	SIMAO DE SOUZA SANTOS	29/06/1991
6278	SONIA FERREIRA DA VEIGA SANTOS	02/07/1991
4653	SONIA MARIA BARROS ROCHA	19/07/1987
6602	SUELLEN ZARATIM	04/04/1992
6109	TAKASHI FUJISE	04/02/1991
6571	TALITA DOS SANTOS SOUZA	07/03/1992
4863	TARGNIO FERREIRA NETTO	25/02/1988
5911	TEREZA APARECIDA BATISTA	02/09/1990
4734	TEREZINHA BAGATIM SILVA	11/10/1987
5879	TEREZINHA CLARET P. PEREIRA	08/08/1990
4138	TEREZINHA LOPES DO VALE	19/03/1986
4106	THEODORO AMERICO DE OLIVEIRA	11/02/1986
6000	THEREZA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	04/11/1990
3877	THEREZA BRAIDO	14/06/1985
6329	TIAGO DOS SANTOS	08/08/1991
6648	TIAGO FAUSTINO PEREIRA	11/05/1992
4854	ULISSES PINHEIRO	12/02/1988
4572	VALDIR BAPTISTA	23/05/1987
5341	VALDOMIRO CORREA TITO	28/04/1989
4028	VALENTIM	12/11/1985
5738	VALENTIM GUERINI	20/04/1990
6140	VERA LUCIA BENVINDO POSSOLINO	27/02/1991
5534	VERGILIO PEREIRA	12/10/1989
4104	VICENTE FRANCISCO DE SOUZA	10/02/1986
5676	VICENTINA LEME	19/02/1990
6298	VICTORINO RIBEIRO	17/07/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 19 de 32

5608	VITOR ALVES FERREIRA	23/12/1989
5261	VITOR DA SILVA	03/03/1989
5925	WALDEMAR VILAVERDE	12/09/1990
4979	WALDOMIRO CARVALHO BROCHADO	12/06/1988
5927	WALQUIRIA INOCENCIO DA SILVA	15/09/1990
4691	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA	29/08/1987
6604	WELLINGTON DE CARVALHO REIS SILVA	07/04/1992
6150	WELLINGTON DONIZETE BASILIO	04/03/1991
5928	WILLIAM CONSTANCIO	15/09/1990
6100	WILLIAN DA COSTA	28/01/1991
6504	WILSON APARECIDO DA ROCHA	05/01/1992
4864	WILSON CAMILO DA CONCEICAO	29/02/1988
3881	YOLANDA DE ARRUDA E SILVA	16/06/1985
4047	ZENAIDE GOMES BALBINO	05/12/1985

Mogi Guaçu, 26 de Maio de 2026

Delma Cristina de Freitas Lima
Diretora -DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 20 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ALICIA FERNANDA DA SILVA	2090/2026	NE-42-12-06-054-000
JOSE CLAUDIO FILETTI	2823/2026	NE-31-15-03-015-000
RAYANA BRUNA DA SILVA	2095/2026	NE-42-12-06-002-000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2818/2026	NE-31-15-02-011-000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2819/2026	NE-31-15-02-024-000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2820/2026	NE-31-15-02-017-000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2821/2026	NE-31-15-02-014-000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2822/2026	NE-31-15-02-013-000
VERA LUCIA CAVEANHA BIZIGATTO	2824/2026	NE-31-14-03-008-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 26 de maio de 2026.

Delma C. de Freitas Lima Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Diretora - DAMF Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o art. 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº 4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ALICIA FERNANDA DA SILVA	2091/2026	NE-42-12-06-054-000
ELIAS MAUCH FERREIRA	2604/2026	NE-42-08-02-040-000
RAYANA BRUNA DA SILVA	2094/2026	NE-42-12-06-002-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 26 de maio de 2026

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 21 de 32

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria de Finanças

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Finanças de Mogi Guaçu, através do Secretário Sr. Jones Henrique Martins, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **28 de maio de 2026, quinta-feira, às 10h, na Câmara Municipal de Mogi Guaçu**, onde serão divulgados e discutidos o cumprimento das Metas Fiscais do Município no Primeiro Quadrimestre do exercício de 2026, em atendimento ao Artigo 9º, §4º e Artigo 48, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 22 de 32

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE MOGI GUAÇU - SAMAE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2.026
ENCERRAMENTO: Às 9:30 hs. do dia 09.jun.2.026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de geração distribuída (SGD) de fonte fotovoltaica, instalado remotamente na área de concessão da distribuição local, sob gestão integral da contratada OBS.: Não serão vendidos editais via postal ou por qualquer outro meio
AVISO:O edital completo também está disponível para consulta e retirada no site: www.samaemogiguacu.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

ADITAMENTO N.º 01

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda NATUREZA DA LICITAÇÃO: P.E. N.º 13/2.025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 822/2.025 OBJETO: Valor contratual acrescido 20% VALOR: R\$ 302.712,60 DOTAÇÃO: 63-041808.1751250072.579/33903900 DATA DE ASSINATURA: 19.ma1.2.026.

ADITAMENTO N.º 01

CONTRATADA: LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NATUREZA DA LICITAÇÃO: P.E. N.º 06/2.025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2.025 OBJETO: Prorroga prazo de vigência contratual por 12 meses VALOR GLOBAL: R\$ 238.800,00 DOTAÇÃO: 47-041805.1751250072.579/33903900 DATA DE ASSINATURA: 19.mai.2.026.

Mogi Guaçu, 25 de Maio de 2.026.

MÁRIO ANTONIO ZAIA - SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 000012/2026, **Processo Licitatório nº 000031/2026** - Objeto: Registro de Preços para fornecimento em CONSIGNAÇÃO de grampeadores cirúrgicos descartáveis para atender as demandas do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, por um período de 12(doze)

meses. Torna-se público que o processo licitatório em epígrafe foi devidamente adjudicado e homologado pelo Senhor Superintendente, em 25 de maio de 2026, conforme segue:

DISCOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.417.145/0001-92 lote 2 no valor de R\$ 210.000,00.

LAPTECH HEALTHCHARE LTDA-CNPJ 30.628.488/0001-67 lote 1 no valor de R\$ 323.850,00; lote 3 no valor de R\$ 120.000,00; lote 4 no valor de R\$ 120.000,00; lote 5 no valor de R\$ 250.000,00; lote 6 no valor de R\$ 250.000,00. Mogi Guaçu, 25 de maio de 2026. Luciano Firmino Vieira- Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 23 de 32

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Atos Oficiais

Portarias



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845-971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Institucional de Relações Internacionais no Âmbito da Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro” e dá outras providências.

O Professor Doutor Mário Vedovello Filho, Diretor da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro”, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 27.011, de 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de internacionalização institucional, visando à ampliação de parcerias acadêmicas, científicas, culturais e técnicas;

CONSIDERANDO a importância da cooperação internacional para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações relacionadas às relações internacionais da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Institucional de Relações Internacionais da Faculdade Municipal Franco Montoro - FMPFM, de caráter consultivo, propositivo e estratégico, com a finalidade de promover, planejar, acompanhar e fortalecer as ações de internacionalização institucional.

Art. 2º - Compete ao Comitê Institucional de Relações Internacionais:

I – Propor diretrizes, estratégias e políticas institucionais voltadas à internacionalização;

II – Fomentar parcerias e acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais;

III – Acompanhar programas de mobilidade acadêmica, científica, técnica e cultural;

IV – Incentivar ações de intercâmbio acadêmico e científico entre docentes, discentes, técnicos-administrativos e pesquisadores;

V – Apoiar a participação institucional em redes, eventos, projetos e programas internacionais;

VI – Colaborar na divulgação de oportunidades de cooperação internacional;

VII – Assessorar a gestão institucional em assuntos relacionados às relações internacionais;

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 24 de 32



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

VIII – Contribuir para a promoção da diversidade cultural, da inclusão e da integração internacional no ambiente institucional;

IX – Elaborar relatórios, pareceres e propostas relacionados às atividades de internacionalização;

X – Exercer outras atribuições correlatas à sua finalidade.

Art. 3º - O Comitê Institucional de Relações Internacionais será composto pelos seguintes membros:

Professor Dr. Mário Vedovello Filho: representante da gestão institucional, que exercerá a presidência;

Professora Ana Carolina Balbino de Oliveira: representante da área de ensino; representante de pesquisa;

Professora Beatriz Roncato: representante técnico-administrativo; administração institucional, conforme necessidade e pertinência.

Dra. Luciane Elisabete Pereira: representante da área de extensão;

§ 1º Os membros do Comitê serão designados por ato da autoridade competente.

Art. 4º: O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua presidência ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 5º: As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

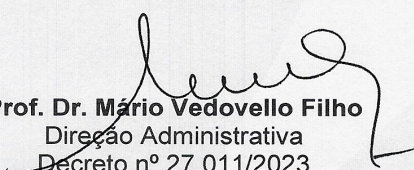
Art. 6º: O Comitê poderá convidar especialistas, servidores ou representantes de instituições parceiras para participar das reuniões, sem direito a voto, quando necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 7º: O Comitê poderá elaborar regimento interno próprio para disciplinar sua organização e funcionamento.

Art. 8º: Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade máxima da instituição.

Art. 9º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 21 de maio de 2026.


Prof. Dr. Mário Vedovello Filho
Direção Administrativa
Decreto nº 27.011/2023

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 25 de 32

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

EDITAL Nº 05/2026 – FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO

Mogi Guaçu, 05 de maio de 2025.

O Professor Doutor Mário Vedovello Filho, Diretor Administrativo da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” (FMPFM), de acordo com o Decreto Municipal nº 27.011 de 2023, no uso de suas atribuições legais, abre o:

PROCESSO SELETIVO “VESTIBULAR DE INVERNO DE 2026”

O Diretor Administrativo da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” (FMPFM), de acordo com a Legislação Vigente e seu Regimento Interno, torna público aos interessados as informações para o **PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR DE INVERNO DE 2026** para os cursos abaixo relacionados:

CURSO	DURAÇÃO	PERÍODO	VAGAS
Administração (Bacharelado)	08 semestres	Noturno	100
Ciência da Computação (Bacharelado)	08 semestres	Noturno	43
Enfermagem (Bacharelado)	08 semestres	Noturno	34
Engenharia Química (Bacharelado)	10 semestres	Noturno	49
Psicologia (Bacharelado)	10 semestres	Noturno	34

Capítulo I – Do Processo Seletivo

Art.1º - O ingresso nos cursos de graduação da FMPFM far-se-á mediante Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente, e tem por finalidade a avaliação e a classificação dos candidatos para a realização de estudos de nível superior.

Art.2º - O **Processo Seletivo de Vestibular de Inverno de 2026** tem por objetivo o recrutamento, a seleção e classificação de candidatos à matrícula nos cursos de Graduação mantidos pela Faculdade Municipal Professor Franco Montoro para o segundo semestre do ano letivo de 2026. A prova consiste na avaliação da capacidade do candidato expressar-se em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais comuns às diversas formas de ensino, sendo aberto a todos os interessados que tenham concluído o ensino de nível médio.

Art.3º - A admissão aos cursos da Faculdade será feita mediante classificação no presente Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada curso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 26 de 32



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

Art.4º - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o ano letivo indicado no Art. 2º e até a data final de matrícula, conforme Parágrafo Único do artigo 15º.

Capítulo II – Do Processo de Inscrição

Art.5º - As inscrições para o Processo Seletivo/2026, de que trata o Artigo 2º., estarão abertas a partir de 25/05/2026 até o dia 03/07/2026, às 12h, durante todo o tempo no site www.francomontoro.com.br – VESTIBULAR

Parágrafo Único – A inscrição do(a) candidato(a) deve ser feita, única e exclusivamente, pelo site www.francomontoro.com.br .

Art.6º- Para registro de inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no site da faculdade.

§1º - O candidato, ou seu representante legal, indicará, através da Ficha de Inscrição, o curso pretendido como a primeira opção.

§2º - Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

§3º - O candidato receberá através de seu e-mail (endereço eletrônico cadastrado no formulário) a confirmação da sua inscrição.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão do Processo Seletivo analisar e avaliar casos de candidatos acidentados, doentes, portadores de necessidades especiais, etc. e indicar formas de atendimento a eles.

Capítulo III - Da Organização, Programa e Aplicação da Prova.

Art.7º - O Processo Seletivo, único para os 5 (Cinco) cursos de graduação oferecidos, será realizado em 04/07/2026, das 09h às 12h, no Campus Central da FMPFM – R. Hugo Pancieira, 386 - I - Imóvel Pedregulhal, Mogi Guaçu - SP, 13845-180, e constará, de acordo com o núcleo comum do Ensino Médio, de uma prova de conhecimentos gerais e redação.

I – Língua Portuguesa

II – Matemática

III – Conhecimentos Gerais (Química / Física / Biologia)

IV – Redação – Tema a definir

Art.8º - O tempo máximo de duração da prova é de (03) três horas.

§1º - Não será permitido ao candidato deixar o local da seleção antes de decorridos 60 minutos de seu início.

§2º - Não será permitido o ingresso de candidatos nas dependências da FMPFM após o início da prova.

Art.9º - O processo seletivo dos(as) candidatos(as) dar-se-á na FMPFM – FACULDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 27 de 32



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO, R. Hugo Pancieira, 386 - I - Imóvel Pedregulhal, Mogi Guaçu - SP, 13845-180.

Parágrafo Único – Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência ao local supra, munidos do documento original de identidade, caneta esferográfica preta ou azul, vetados o porte e o uso de qualquer outro aparelho, instrumento ou fonte de consulta.

Capítulo IV – Da Classificação

Art.10 - A classificação do candidato para a sua 1ª opção será o resultado do seu desempenho na prova de conhecimentos gerais (até 50 pontos) somado à nota da redação (até 50 pontos), totalizando, no máximo, 100 pontos.

Art.11 - A Classificação do candidato será feita por curso, em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Parágrafo Único – Terão prioridade nas chamadas, os candidatos com maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais e Redação, os candidatos de 1ª opção, e havendo empate, serão considerados, nesta ordem, os critérios:

- Melhor pontuação na redação;
- Maior número de acertos em Língua Portuguesa e Matemática (feito o somatório das três);
- Candidato(a) com maior idade.

Art.12 - Será desclassificado o candidato que faltar da seleção.

Art.13 - O resultado do “**Processo Seletivo Vestibular de Inverno de 2026 – FMPFM**” será afixado no dia **06/07/2026**, a partir das 13h, pelo site www.francomontoro.com.br, e no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu.

Parágrafo Único – A matrícula correspondente a este Edital deverá ser feita na secretaria da FACULDADE MUNICIPAL “PROFESSOR FRANCO MONTORO”, Rua dos Estudantes, s/n – Cachoeira de Cima – Mogi Guaçu/SP, das 8h às 16h, **ou**, na Secretaria do Campus Centro – FEG, Rua Hugo Pancieira, 386 – Imóvel Pedregulhal – Mogi Guaçu, das 18:30 às 22h, nos dias **13/07/2026 a 17/07/2026**, respeitadas as exigências do **artigo 16**.

Art.14 - Observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, a FMPFM reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, por meio de listas afixadas nos seus quadros de avisos, endereço eletrônico e/ou Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu.

Art.15- Decorridos os prazos regulares das chamadas previstas nos artigos anteriores e ainda havendo vagas remanescentes, a FMPFM poderá realizar uma **2ª Fase do Processo Seletivo**.

§1º - Os inscritos, classificados na 1ª Fase do Processo Seletivo e não matriculados por qualquer motivo, estarão automaticamente inscritos para a 2ª Fase do Processo Seletivo, desde que confirmem seu interesse, e serão reclassificados juntamente com os novos candidatos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 28 de 32



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

§2º - Informações sobre vagas remanescentes poderão ser obtidas junto à Secretaria Geral da FACULDADE MUNICIPAL "PROFESSOR FRANCO MONTORO", Rua dos Estudantes, s/n – Cachoeira de Cima – Mogi Guaçu/SP, pelo site www.francomontoro.com.br ou pelos fones (19) 3861-6225 / (19) 3861-6606, ou pelo WhatsApp (19) 99927-4910.

§3º - A oferta das aulas nos cursos de graduação ocorrerá conforme conveniência da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, em campi a sua escolha, podendo ser utilizado o Campus Central, no endereço Rua Hugo Panciera, 386, Imóvel Pedregulhal, Mogi Guaçu, SP, e/ou o Campus Cachoeira, no endereço Rua dos Estudantes, s/n – Bairro Cachoeira de Cima, Mogi Guaçu, SP.

Capítulo V – Das Matrículas

Art.16 - De acordo com a legislação vigente, não poderá matricular-se, em **hipótese alguma**, o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula os documentos abaixo relacionados, para digitalização e conferência:

Do candidato:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau ou equivalente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- CPF do candidato ou responsável legal;
- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista ou equivalente;
- Duas (01) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de Endereço (conta de água, luz, telefone, etc.);

Do Avalista ou Responsável Financeiro:

- CPF do avalista ou responsável financeiro;
- Cédula de Identidade do avalista ou responsável financeiro;
- Comprovante de Endereço (conta de água, luz, telefone, etc.) do avalista ou responsável financeiro;

Art.17 - As vagas remanescentes, se ocorrerem, serão preenchidas por candidatos ainda não chamados, obedecida a classificação, ou por remanejamento de candidatos já matriculados em outro curso.

Parágrafo Único – Após a matrícula, sendo detectada, a qualquer momento, irregularidades na documentação apresentada pelo candidato, mencionada no art. 16, a FMPFM poderá cancelar a matrícula.

Capítulo VI – Das Disposições Gerais

Art.18 - Será excluído do Processo Seletivo de Vestibular de Inverno de 2026 o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição ou durante a prova de seleção, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do referido processo.

Art.19 - De acordo com as normas vigentes, a FMPFM devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente em virtude de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, por meio de Processo Seletivo realizado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 29 de 32



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

mesma época, devidamente comprovado com atestado de matrícula da outra Instituição de Ensino Superior, desde que requerido até o último dia útil anterior ao início das aulas.

Parágrafo Único – O não atendimento ao inteiro teor do Artigo 19 implica, para o aluno desistente, a perda dos direitos sobre o valor recolhido junto à FMPFM.

Art. 20 - Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista da prova (conhecimentos gerais e redação).

Art. 21 - Qualquer recurso ou reclamação pertinente ao Processo Seletivo objeto deste Edital somente será apreciado se interposto oficialmente por escrito e fundamentado perante a Comissão do Processo Seletivo da FMPFM, até as 17h do 2º dia útil a contar da data de publicação dos resultados.

Parágrafo Único – Somente serão acolhidos recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a violação das presentes normas, desde que devidamente fundamentados.

Art.22 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FMPFM, respeitada a legislação pertinente.

Prof. Dr. Mario Vedovello Filho
Diretor Administrativo
Decreto Nº 27.011/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 30 de 32

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **27, 28 ou 29 de Maio de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º- CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, 11º - 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;); 15º- Curso superior em Medicina Veterinária, com registro no Conselho de classe. Na forma do que prevê o Edital nº. 001/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	28600076	Cesar Albuquerque Barboza Gaspar

Mogi Guaçu, 26 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 31 de 32



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **27, 28 ou 29 de maio de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade. Na forma do que prevê o Edital nº. 13/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: VIGIA (MOGI GUAÇU)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
7º	27900094	Mario Luis Cardoso de Oliveira

Mogi Guaçu, 26 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1086

Página 32 de 32



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **27, 28 ou 29 de maio de 2026** no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS)**, **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes), **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º- Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS)**; **5º- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E** (no caso de Motoristas) e **CNH C, D ou E** (no caso de Operadores de Máquinas), **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses)**; em caso de aluguel: **carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar**; **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas**. Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS - AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
18º	27200200	Giovane Gabriel Almeida

Mogi Guaçu, 26 de maio de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE